



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600404-41.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

**RESOLUÇÃO Nº 16.100/2020**  
**(29/11/2020)**

Altera a Resolução TRE/AL nº 16.023/2020, que regulamenta a aplicação do Projeto Começar de Novo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TSE nº 494, de 22 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no Processo SEI nº 0002290-20.2019.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o § 4º, do art. 1º, da Resolução TRE/AL nº 16.023/2020.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Resolução TRE/AL nº 16.023/2020, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º As regras previstas nesta Resolução aplicam-se aos processos licitatórios cujos editais ainda não tenham sido divulgados até o início de vigência da presente regulamentação.”*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

Assinado eletronicamente por: PEDRO AUGUSTO MENDONCA DE ARAUJO  
29/11/2020 15:38:06  
[https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-  
web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)  
ID do documento: 4728163



20112907224227000000004568442

IMPRIMIR

GERAR PDF